Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.124, DE 06 DE ABRIL DE 2020

Autoriza abertura de crédito suplementar para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **decreta:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária Municipal nº 2.243, de 08 de janeiro de 2020 (art. 7º, inciso IV), um crédito suplementar no valor de R$ 1.624.544,85 (hum milhão, seiscentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais, e oitenta e cinco centavos) para atender à programação constante do incluso quadro (Anexo Único), que passa a fazer parte integrante e indissolúvel deste Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 (art. 43, § 1º, inciso III).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cabreúva, em 06 de abril de 2020.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 06 de abril de 2020.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO
Agente Jurídico

Prefeitura Municipal De Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 010
Data: 06/04/2020

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 1124/2020
Lei Orçamento: 2243/2020

Histórico: SUPLEMENTAÇÃO

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha	
1	311	08.01.10.122.1007.2.003.339091.01.3100000	100.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	373	08.21.10.301.1001.1.001.449051.01.3100000
2	1033	08.03.10.305.1005.2.027.339039.95.3030006	40.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	974	08.03.10.305.1005.2.027.449052.95.3030006
3	139	06.02.15.782.5003.2.175.339030.01.1100000	11.133,57	Anulação Parcial ou Total de Dotação	671	14.01.06.181.8002.2.267.339039.01.1100000
4	994	07.01.08.122.4008.2.152.339093.01.5100000	1.968,80	Anulação Parcial ou Total de Dotação	212	07.01.08.122.4008.2.152.339030.01.5100000
6	975	08.03.10.305.1005.2.027.339030.95.3030006	2.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	1033	08.03.10.305.1005.2.027.339039.95.3030006
7	377	08.21.10.301.1001.2.001.339030.01.3100000	10.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	326	08.01.10.122.1007.2.040.339039.01.3100000
8	893	09.41.12.365.2002.2.061.339039.05.2800001	1.300,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	671	14.01.06.181.8002.2.267.339039.01.1100000
9	443	09.21.12.361.2001.2.041.339030.01.2200000	160,17	Anulação Parcial ou Total de Dotação	671	14.01.06.181.8002.2.267.339039.01.1100000
10	523	09.42.12.365.2002.2.060.339039.01.2130000	885,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	443	09.21.12.361.2001.2.041.339030.01.2200000
11	470	09.22.12.361.2001.2.046.339039.01.2200000	850,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	671	14.01.06.181.8002.2.267.339039.01.1100000
12	956	08.22.10.301.1001.2.002.339039.95.3010035	107.123,07	Anulação Parcial ou Total de Dotação	960	08.22.10.301.1001.2.002.449051.95.3010035
14	381	08.21.10.301.1001.2.001.339039.01.3100000	505.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	65	05.01.99.999.9999.9.999.999999.01.1100000
16	381	08.21.10.301.1001.2.001.339039.01.3100000	505.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	65	05.01.99.999.9999.9.999.999999.01.1100000
18	381	08.21.10.301.1001.2.001.339039.01.3100000	46.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	65	05.01.99.999.9999.9.999.999999.01.1100000
19	885	08.05.10.302.1003.2.015.339039.01.3100000	187.591,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	65	05.01.99.999.9999.9.999.999999.01.1100000
20	691	14.02.06.182.8003.2.317.339039.01.1100000	300,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	683	14.02.06.182.8003.2.268.339030.01.1100000
21	48	04.01.04.122.7007.2.293.339039.01.1100000	11,24	Anulação Parcial ou Total de Dotação	671	14.01.06.181.8002.2.267.339039.01.1100000

Prefeitura Municipal De Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 010
Data: 06/04/2020

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 1124/2020
Lei Orçamento: 2243/2020

Histórico: SUPLEMENTAÇÃO

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -
22	139	06.02.15.782.5003.2.175.339030.01.1100000	3.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	671 14.01.06.181.8002.2.267.339039.01.1100000
23	1072	07.31.08.243.4001.2.117.449052.05.5000006	7.640,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	272 07.31.08.243.4001.2.117.339030.05.5000006
24	1067	08.01.10.122.1007.2.040.339030.02.3120001	70.932,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	1068 08.01.10.122.1007.2.040.339039.02.3120001
25	8	02.01.04.122.7009.2.290.339039.01.1100000	3.200,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	671 14.01.06.181.8002.2.267.339039.01.1100000
26	1073	08.01.10.122.1007.2.040.449030.05.3120002	2.750,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	1070 08.01.10.122.1007.2.040.339039.05.3120002
27	222	07.01.08.122.4008.2.317.339039.01.5100000	3.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	212 07.01.08.122.4008.2.152.339030.01.5100000
28	443	09.21.12.361.2001.2.041.339030.01.2200000	7.350,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	671 14.01.06.181.8002.2.267.339039.01.1100000
29	506	09.41.12.365.2002.2.061.339030.01.2120000	1.126,28	Anulação Parcial ou Total de Dotação	671 14.01.06.181.8002.2.267.339039.01.1100000
30	519	09.42.12.365.2002.2.060.339030.01.2130000	2.940,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	671 14.01.06.181.8002.2.267.339039.01.1100000
31	506	09.41.12.365.2002.2.061.339030.01.2120000	3.283,72	Anulação Parcial ou Total de Dotação	671 14.01.06.181.8002.2.267.339039.01.1100000

Total Decreto..... 1.624.544,85

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
Anulação Parcial ou Total de Dotação	1.624.544,85